



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
SUPERIOR EM TECNOLOGIA
EM **SISTEMAS PARA INTERNET**

Campus Santo Ângelo



PLANO DE TRABALHO PARA O ENSINO REMOTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



PLANOS DE TRABALHO PARA O ENSINO REMOTO

Com a publicação da Portaria MEC nº 544/2020, que indica a manutenção das atividades de ensino de forma remota, em todo o país, até 31 de dezembro de 2020, e a permanência do cenário de ascensão da curva da Covid 19, a instituição se deparou com a necessidade de retomada das atividades letivas no formato de ensino remoto. A partir de longo processo de pesquisa junto à comunidade acadêmica e formação tanto para servidores, quanto para estudantes, o IFFar retomou suas atividades letivas no dia 03 de agosto, com base no calendário acadêmico aprovado pelo CONSUP, conforme a Resolução CONSUP nº 39, de 24 de julho de 2020.

No planejamento para a substituição das práticas presenciais para atividades em meios digitais, os cursos desenvolveram Plano de Trabalho específico para os componentes curriculares que envolvem práticas, conforme orientação da Portaria MEC nº 544/2020. Com vistas na publicização dessas informações, constam a seguir o(s) plano(s) de trabalho dos componentes curriculares que envolvem práticas, os quais foram elaborados para o período de desenvolvimento de forma remota do calendário letivo.



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: Superior em Sistemas para Internet
CAMPUS: Santo Ângelo
SEMESTRE/ANO: 1º /2020

Esta disciplina/componente é? (.X) PRÁTICA, devido ao uso do computador () TEÓRICA () PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto? (X) SIM () NÃO
--	--

Disciplina: Introdução à Informática			
Docente Responsável: Lara Taciana Biguelini Wagner			
CH Presencial (até 16/03/20): 6h	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 18 h	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): 12 h	CH Total: 36 h
Ementa (mesma para o SIGAA): Funcionalidade de Softwares Aplicativos Básicos; Interfaces gráficas do sistema operacional; Facilidades e funções do gerenciador de arquivos; Manipulação de arquivos; Interface caractere do sistema operacional; Aplicativos; Utilitários do sistema operacional; Recursos de editores de texto; Recursos de planilhas eletrônicas; Recursos de aplicativos de apresentação; Internet; HTML.			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): Internet; HTML.			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Para a realização do ensino remoto serão utilizadas metodologias síncronas e assíncronas. As atividades síncronas compreendem aulas realizadas por meio do Google Meet, com no máximo 2 h de duração, visando exposição e revisão de conteúdos bem como a realização de seminários/apresentação de trabalhos. As atividades assíncronas compreendem o envio de materiais por escrito, recomendação de leituras e gravação de vídeos a serem disponibilizados no canal da docente no Youtube.			
Avaliação adotada para o Ensino Remoto: Projeta-se duas avaliações para o período que compreende o mês de agosto e setembro de 2020. Uma avaliação objetiva individual a ser realizada por meio de Questionário do SIGAA e uma apresentação de trabalhos em grupos por meio do Google Meet (a ser organizado ao longo do mês de agosto e setembro).			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma: O exame será feito via SIGAA, sendo utilizado a opção Questionário. (X) remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis. (.) presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.
*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto: Computador/Celular com acesso à Internet
**Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota: Internet; HTML.
**Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais: Ao retornarmos as aulas presenciais, será feita uma revisão utilizando quadro branco, datashow para mostrar e executar os códigos e o computador.
**Equivalência adotada para o Ensino Remoto: Google Meet para exposição e revisão de conteúdos e gravação de vídeos a serem disponibilizados via link para acesso ao conteúdo, além das apostilas.

* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

** apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: Tecnologia em Sistemas para Internet
CAMPUS: Santo Ângelo
SEMESTRE/ANO: 1/2020

Esta disciplina/componente é? <input type="checkbox"/> PRÁTICA <input type="checkbox"/> TEÓRICA <input checked="" type="checkbox"/> PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--	--

Disciplina: PROGRAMAÇÃO WEB I

Docente Responsável: JULIANO GOMES WEBER

CH Presencial (até 16/03/20): 16h	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 24h	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): 32h	CH Total: 72h
--	--	---	----------------------

Ementa (mesma para o SIGAA): Linguagem para sites dinâmicos: Sintaxe e Tipos de Dados; Operadores e Estruturas de Controle; Funções; Formulários Web; Cookies e Sessões; Arquivos; Banco de Dados; Expressões Regulares; Recebendo e Enviando E-mails. Orientação a Objetos. Introdução ao Ajax.

Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/2020 a 25/09/2020): Uso da linguagem de programação para criar formulários, tabelas no banco de dados, navegar entre os dados, criar links, modelar protótipos simples sistemas.

Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Para a realização do ensino remoto serão utilizadas metodologias assíncronas, onde as aulas serão realizadas por meio de vídeos gravados e disponibilizados offline no youtube e/ou google drive com no máximo 2h de duração cada, visando a explanação e revisão de conteúdos bem como o desenvolvimento de exemplos passo a passo para que os alunos consigam reproduzir os mesmos em seu ambiente de estudos, fixando o conteúdo. A PPI será suprimida neste semestre, conforme definição do Colegiado de Curso, devido à dificuldade de realização de maneira remota.

Avaliação adotada para o Ensino Remoto: Serão aplicadas duas avaliações, uma para agosto e outra para setembro de 2020: Ambas avaliações serão mediante envio protótipos simples implementação de software, compatíveis com os exemplos explanados e disponibilizados nos exemplos disponibilizados.



Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:

(X) remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.

() presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.

***Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto:** Computador/celular com acesso à internet. Xampp 7.x.x / Netbeans 8.2 ou superior / Tradução em Libras para o aluno Cristian Jorge Barbaro

****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota:** Comandos específicos da linguagem PHP referentes à tecnologia Web, cliente e servidor.

****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:** Não se aplica à disciplina.

****Equivalência adotada para o Ensino Remoto:** O aluno poderá elaborar os comandos manualmente; utilizando um editor de textos ou então instalar e utilizar o software Netbeans (acima mencionado), e o XAMMP no seu computador/notebook pessoal. *Obs.: Essa equivalência não substitui a necessidade de aulas práticas no laboratório de informática, sendo apenas uma opção temporária e emergencial. A interação entre aluno e professor nas aulas práticas em laboratório continua sendo fundamental no processo de ensino e aprendizagem..*

* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

** apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
CAMPUS: SANTO ÂNGELO
SEMESTRE/ANO: 1º/2020

Esta disciplina/componente é? <input type="checkbox"/> PRÁTICA <input type="checkbox"/> TEÓRICA <input checked="" type="checkbox"/> PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--	--

Disciplina: ESTRUTURA DE DADOS			
Docente Responsável: MARTA BREUNIG LOOSE			
CH Presencial (até 16/03/20): 6h	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 18h	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): 12h	CH Total: 36h
Ementa (mesma para o SIGAA): Ponteiros, Pilhas, Filas, Listas Lineares, Listas Encadeadas, Algoritmos recursivos, Árvores; Indexação e hashing, Espalhamento, Classificação, Operações de busca; Tipos abstratos de dados.			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): Filas, Listas Encadeadas, Recursão, Árvores, Classificação e Operações de busca.			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Material explicativo sobre o conteúdo e com exemplos de comandos; Vídeo-aulas com exemplos práticos; Aulas síncronas pelo Google Meet para explicações e para sanar dúvidas sobre os conteúdos; Fórum de discussão com exercícios/atividade avaliativa. Seminários em que os alunos gravam um vídeo explicativo sobre um tema.			
Avaliação adotada para o Ensino Remoto: Exercícios e atividades nos fóruns (parte I): 6 pontos Trabalhos (fórum ou seminário) (parte II): 4 pontos			
Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma: <input checked="" type="checkbox"/> remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis. <input type="checkbox"/> presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto: Não se aplica
**Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota: Implementação de Filas, Listas, Árvores.
**Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais: Não se aplica
**Equivalência adotada para o Ensino Remoto: As implementações das estruturas de dados serão demonstradas em vídeo-aulas e aulas síncronas utilizando a linguagem C e/ou em pseudocódigo/textualmente. O aluno poderá elaborar os comandos manualmente; utilizando um editor de textos ou então instalar e utilizar o ambiente CodeBlocks no seu computador/notebook pessoal. <i>Obs.: Essa equivalência não substitui a necessidade de aulas práticas no laboratório de informática, sendo apenas uma opção temporária e emergencial. A interação entre aluno e professor nas aulas práticas em laboratório continua sendo fundamental no processo de ensino e aprendizagem.</i>

* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

** apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
CAMPUS Santo Ângelo
SEMESTRE/ANO: I / 2020

Esta disciplina/componente é? <input type="checkbox"/> PRÁTICA <input type="checkbox"/> TEÓRICA <input checked="" type="checkbox"/> PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA (uso de Laborat. de Informática)	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
---	--

Disciplina: ENGENHARIA DE SOFTWARE I – TSI T5			
Docente Responsável: KARLISE SOARES NASCIMENTO			
CH Presencial (até 16/03/20): 16h	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 28h	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09): 28h	CH Total: 72h
Ementa (mesma para o SIGAA): Introdução a Engenharia de Software. Princípios fundamentais da Engenharia de Software. Processos de Desenvolvimento de Software. Engenharia de Requisitos. Análise. Diagrama de Caso de Uso. Engenharia de software para a Web. Introdução a UML. Metodologias Ágeis.			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): Diagrama de Caso de Uso. Metodologias Ágeis.			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Serão utilizadas metodologias síncronas e assíncronas.			



As atividades **síncronas** compreendem aulas realizadas por meio do *Google Meet*, visando exposição e revisão de conteúdos, correções de exercícios, apresentações de trabalhos/seminários e atividades dinâmicas, como utilização de jogos e questionários online.

As atividades **assíncronas** compreendem a disponibilização de materiais de leitura e videoaulas, que ficarão disponíveis no sistema SIGAA.

A **PPI** será suprimida neste momento tendo em vista a dificuldade de realização de maneira remota.

Avaliação adotada para o Ensino Remoto: Planeja-se 02 avaliações para o período que compreende o mês de agosto e setembro de 2020:

- Um trabalho de elaboração de diagramas de casos de uso e especificações de casos de uso
- Um relatório, que pode ser em duplas/individual, adaptando a proposta da PPI para um sistema fictício.

Durante o período de fevereiro-maio foi realizada uma avaliação com a turma.

Aspectos qualitativos também serão analisados e considerados para avaliação, tais como assiduidade de envio de trabalhos, participação nas atividades síncronas, e qualidade dos trabalhos produzidos.

Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:

() remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.

() presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.

*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto: Computador/celular com acesso à internet para visualização dos materiais traduzidos e interpretados em Libras.

**Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota: Elaboração de Diagramas de Casos de Uso usando ferramentas case, como Draw.io.



**Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais: recomenda-se fortalecer os conhecimentos práticos através de futuros projetos de ensino.

**Equivalência adotada para o Ensino Remoto:

Serão disponibilizados vídeos com a demonstração da elaboração de diagramas e os alunos poderão elaborar os diagramas manualmente, em papel, ou instalar um software apropriado, ou ainda usar ferramentas online como o Draw.io no seu computador/notebook pessoal.

Obs.: Essa equivalência não substitui a necessidade de aulas práticas no laboratório de informática, sendo apenas uma opção temporária e emergencial. A interação entre aluno e professor nas aulas práticas em laboratório continua sendo fundamental no processo de ensino e aprendizagem.

* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

** apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
CAMPUS: SANTO ÂNGELO
SEMESTRE/ANO: 1º/2020

Esta disciplina/componente é? <input type="checkbox"/> PRÁTICA <input type="checkbox"/> TEÓRICA <input checked="" type="checkbox"/> PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--	--

Disciplina: BANCO DE DADOS II			
Docente Responsável: MARTA BREUNIG LOOSE			
CH Presencial (até 16/03/20): 16h	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 32h	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): 24h	CH Total: 72h
Ementa (mesma para o SIGAA): Modelos de dados; Implementação de banco de dados em linguagem SQL; Principais comandos DML e DDL; Acesso e manipulação de dados; SGBD: controle de transações, concorrência, recuperação, integridade e acesso a dados e segurança.			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): Consultas SQL: junção regular e operadores de junções (inner join, natural join, join on, join using, left outer join, right outer join)			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Material explicativo sobre o conteúdo e com exemplos de comandos; Vídeo-aulas com exemplos práticos; Aulas síncronas pelo Google Meet para explicações e para sanar dúvidas sobre os conteúdos; Fórum de discussão com exercícios/atividade avaliativa. A PPI será suprimida neste semestre, conforme definição do Colegiado de Curso, devido à dificuldade de realização de maneira remota.			
Avaliação adotada para o Ensino Remoto: Prova (parte I): 4 pontos Exercícios e atividades nos fóruns (parte I): 3 pontos			



Exercícios e atividades nos fóruns (parte II): 3 pontos

A avaliação da PPI será suprimida neste semestre, conforme definição do Colegiado de Curso, devido à dificuldade de realização de maneira remota.

Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:

(X) remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.

(.) presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.

*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto:

Interpretação em Libras das vídeo-aulas e das aulas síncronas do Google Meet

**Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota:

Consultas SQL: junção regular e operadores de junções (inner join, natural join, join on, join using, left outer join, right outer join)

**Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:

Não se aplica

**Equivalência adotada para o Ensino Remoto:

O aluno poderá elaborar os comandos manualmente; utilizando um editor de textos ou então instalar e utilizar o PHPMyAdmin do software XAMPP no seu computador/notebook pessoal.

Obs.: Essa equivalência não substitui a necessidade de aulas práticas no laboratório de informática, sendo apenas uma opção temporária e emergencial. A interação entre aluno e professor nas aulas práticas em laboratório continua sendo fundamental no processo de ensino e aprendizagem.

* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

** apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: Superior em Sistemas para Internet
CAMPUS: Santo Ângelo
SEMESTRE/ANO: 1º /2020

Esta disciplina/componente é? (.X) PRÁTICA, devido ao uso do computador () TEÓRICA () PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto? (X) SIM () NÃO
---	---

Disciplina: Projetos Científicos e Tecnológicos			
Docente Responsável: Lara Taciana Biguelini Wagner			
CH Presencial (até 16/03/20): 20h	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 24 h	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): 28 h	CH Total: 72h
Ementa (mesma para o SIGAA): Projeto Científico e Tecnológico. Pesquisa Aplicada. Pesquisa de Campo. Artigos Científicos. Editais de pesquisa. Órgãos de fomento a pesquisa (FAPERGS/CAPES/BNDES, entre outros). Comitê de Ética na Pesquisa. Convênios. Seminários. Elaboração de projeto de TCC			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): Desenvolvimento do Projeto, no que se refere a parte de programação.			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Para a realização do ensino remoto serão utilizados metodologias síncronas e assíncronas. As atividades síncronas compreendem aulas realizadas por meio do Google Meet, com no máximo 2 h de duração, visando exposição e revisão de conteúdos bem como a realização de seminários/apresentação de trabalhos. As atividades assíncronas compreendem o envio de materiais por escrito, recomendação de leituras e gravação de vídeos a serem disponibilizados no canal da docente no Youtube.			
Avaliação adotada para o Ensino Remoto: Projeta-se duas avaliações para o período que compreende o mês de agosto e setembro de 2020. As duas avaliações serão apresentação do Projeto de TCC por Google Meet (a ser organizado ao longo do mês de agosto e setembro).			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma: O exame será feito via SIGAA, sendo utilizado a opção Questionário.

(X) remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.

(.) presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.

*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto: Computador/Celular com acesso à Internet

**Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota: Desenvolvimento do Projeto, no que se refere a parte de programação.

**Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais: Não se aplica.

**Equivalência adotada para o Ensino Remoto: Google Meet para exposição, apresentação e revisão de conteúdos e gravação de vídeos a serem disponibilizados via link para acesso ao conteúdo, além das apostilas.

* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

** apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: Tecnologia em Sistemas para Internet
CAMPUS: Santo Ângelo
SEMESTRE/ANO: 1/2020

Esta disciplina/componente é? <input type="checkbox"/> PRÁTICA <input type="checkbox"/> TEÓRICA <input checked="" type="checkbox"/> PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--	--

Disciplina: PROGRAMAÇÃO WEB III			
Docente Responsável: JULIANO GOMES WEBER			
CH Presencial (até 16/03/20): 16h	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 24h	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): 32h	CH Total: 72h
Ementa (mesma para o SIGAA): Java Server Pages (JSP); Servlets; MVC; JSF; Struts; Hibernate.			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/2020 a 25/09/2020): Uso da linguagem de programação para criar formulários, tabelas no banco de dados, navegar entre os dados, criar links, modelar protótipos simples sistemas.			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Para a realização do ensino remoto serão utilizadas metodologias assíncronas, onde as aulas serão realizadas por meio de vídeos gravados e disponibilizados offline no youtube e/ou google drive com no máximo 2h de duração cada, visando a explanação e revisão de conteúdos bem como o desenvolvimento de exemplos passo a passo para que os alunos consigam reproduzir os mesmos em seu ambiente de estudos, fixando o conteúdo.			
Avaliação adotada para o Ensino Remoto: Serão aplicadas duas avaliações, uma para agosto e outra para setembro de 2020: Ambas avaliações serão mediante envio protótipos simples implementação de software, compatíveis com os exemplos explanados e disponibilizados nos exemplos disponibilizados.			
Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma: <input checked="" type="checkbox"/> remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis. <input type="checkbox"/> presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.			
*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto: Computador/celular com acesso à internet. Tradução em Libras para o aluno Elson Beck. Xampp 7.x.x / Netbeans 8.2 ou superior			



****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota:** Comandos específicos da linguagem java referentes à tecnologia JAVA EE.

****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:** Não se aplica à disciplina.

****Equivalência adotada para o Ensino Remoto:**

O aluno poderá elaborar os comandos manualmente; utilizando um editor de textos ou então instalar e utilizar o software Netbeans (acima mencionado), e o XAMPP no seu computador/notebook pessoal. *Obs.: Essa equivalência não substitui a necessidade de aulas práticas no laboratório de informática, sendo apenas uma opção temporária e emergencial. A interação entre aluno e professor nas aulas práticas em laboratório continua sendo fundamental no processo de ensino e aprendizagem.*

* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

** apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: Sistemas para a Internet
CAMPUS: Santo Ângelo
SEMESTRE/ANO: 01/2020

Esta disciplina/componente é? <input type="checkbox"/> PRÁTICA <input type="checkbox"/> TEÓRICA <input checked="" type="checkbox"/> PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--	--

Disciplina: Programação para Dispositivos Móveis

Docente Responsável: John Soldera

CH Presencial (até 16/03/20): 12h	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 36h	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): 24h	CH Total: 72h
--	--	---	----------------------

Ementa (mesma para o SIGAA): Fundamentos da computação móvel. Desenvolvimento de aplicações e API's de programação para dispositivos móveis. Interface gráfica. Dispositivos móveis e persistência de dados.

Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): Dispositivos móveis e persistência de dados.

Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Para a realização do ensino remoto serão utilizadas metodologias síncronas e assíncronas. As atividades síncronas compreendem aulas realizadas por meio do *Google meet*, com no máximo 2h de duração, visando exposição e revisão de conteúdos bem como a realização de seminários/apresentação de trabalhos. As atividades assíncronas compreendem o envio de materiais por escrito, recomendação de leituras e gravação de vídeos a serem disponibilizados no canal da docente no Youtube.

Avaliação adotada para o Ensino Remoto: Projetam-se trabalhos para ocorrer nos meses de agosto e setembro e a segunda avaliação da disciplina vai ocorrer no mês de setembro de 2020 por meio de questionário no sistema institucional a ser realizado pelos alunos. A primeira avaliação da turma foi realizada no período de ensino remoto I.

Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:

- remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.
 presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.



***Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto:** Computador/celular com acesso à internet.

****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota:** Estudo, criação e teste de algoritmos.

****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:** Não se aplica à disciplina.

****Equivalência adotada para o Ensino Remoto:** O aluno poderá elaborar os comandos manualmente; utilizando um editor de textos ou então instalar e utilizar um software específico. A disciplina possui atividades práticas para serem desenvolvidas no laboratório e foi feita uma conversão das atividades práticas em atividades teóricas no caderno, podendo o aluno ainda optar por atividades práticas no seu computador pessoal ou celular, além disso, os assuntos podem ser reforçados em monitorias ou projetos de ensino ou revisados em outras disciplinas utilizando-se de materiais e estratégias que competem ao ensino presencial quando as aulas presenciais retornarem.

* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

** apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: Sistemas para a Internet
CAMPUS: Santo Ângelo
SEMESTRE/ANO: 01/2020

Esta disciplina/componente é? <input type="checkbox"/> PRÁTICA <input type="checkbox"/> TEÓRICA <input checked="" type="checkbox"/> PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--	--

Disciplina: Comércio Eletrônico			
Docente Responsável: John Soldera			
CH Presencial (até 16/03/20): 8h	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 16h	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): 12h	CH Total: 36h
Ementa (mesma para o SIGAA): TI e negócios. Conceitos de comércio eletrônico. Negócios eletrônicos e novos modelos de negócio. Sociedade e comércio eletrônico. Bases do comércio eletrônico. Vendas no Varejo no Comércio Eletrônico. Consumidores, mercado e propaganda no comércio eletrônico. Comércio eletrônico e a indústria de serviços. Comércio eletrônico business to business; business to consumer; consumer to consumer. Análise e projeto de sistemas de comércio eletrônico. Plataformas e sistemas para comércio eletrônico. Marketing na internet. Sistemas de pagamento eletrônico. Infraestrutura para o comércio eletrônico. Estratégia e implementação. Situação Atual e Tendências.			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): Infraestrutura para o comércio eletrônico.			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Para a realização do ensino remoto serão utilizadas metodologias síncronas e assíncronas. As atividades síncronas compreendem aulas realizadas por meio do <i>Google meet</i> , com no máximo 2h de duração, visando exposição e revisão de conteúdos bem como a realização de seminários/apresentação de trabalhos. As atividades assíncronas compreendem o envio de materiais por escrito, recomendação de leituras e gravação de vídeos a serem disponibilizados no canal da docente no Youtube.			
Avaliação adotada para o Ensino Remoto: Projetam-se trabalhos para ocorrer nos meses de agosto e setembro e a segunda avaliação da disciplina vai ocorrer no mês de setembro de 2020 por meio de questionário no sistema institucional a ser realizado pelos alunos. A primeira avaliação da turma foi realizada no período de ensino remoto I.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:

(X) remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.

() presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.

***Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto:** Computador/celular com acesso à internet.

****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota:** Estudo, criação e teste de algoritmos.

****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:** Não se aplica à disciplina.

****Equivalência adotada para o Ensino Remoto:** O aluno poderá elaborar os comandos manualmente; utilizando um editor de textos ou então instalar e utilizar software específico. Foi permitido também aos alunos procurarem vídeos prontos na internet sobre a instalação e uso de softwares mencionados na disciplina, assim, fornecendo uma experiência prática alternativa. Além disso, os assuntos podem ser reforçados em monitorias ou projetos de ensino ou revisados em outras disciplinas utilizando-se de materiais e estratégias que competem ao ensino presencial quando as aulas presenciais retornarem.

* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

** apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.